



PORTARIA Nº 081/2018

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurzada - **NUBIA CRISTINA SESTARI**, com cargo de *Professora Português/Inglês*, pelo período de 120 dias, **a partir de 21.03.18 até 18.07.18**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005. Essa portaria retroage seus efeitos a contar de 21.03.2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Abril de 2018.



SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 02.04.2018.



MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal Administração,
Fazenda e Planejamento

